



RESOLUÇÃO Nº 16/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/03/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologação de renovação do afastamento servidora docente Darlene Novacov Bogatschov.

Considerando o eProtocolo 20.070.656-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Pedagogia (DPD) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Darlene Novacov Bogatschov**, em regime integral, para o período de **17 de março de 2025 a 16 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)